praxe na cela 432, onde habita a sentenciada P.A.S.S, matricula 1.xxx.xxx, no 1º pavilhão onde no dia 10-04-2019, cuja autoria é conhecida, e que consiste que elucidar os fatos. Ficam designados os servidores Leôncio Ranieri Cristóvão, RG. 15.564.048-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, como Autoridade Apuradora, e Renata de Jesus Lima, RG. 28.612.090, Agente de Segurança Penitenciária de classe III, que irá secretaria os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o § 1 do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (053/2019)

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-4-2019

Mediante o despacho inaugural de 28-1-2019, que nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, determinou a instauração da presente apuração preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais por fatos ocorridos no dia 23-1-2019, noticiados através do Comunicado de Evento 39/2019, referentes à apreensão de 1 porção de substância semelhante à maconha, remetida por correspondência, sedex, havendo por nome de remetente a senhora G.A.S, RG 53.XXX.XXX, e por destinatário o sentenciado J.A.S, matrícula 1.0XX.XXX, constando como irmãos em seu cadastro; Que no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto 42.371, de 21-10-1997, e em aditamento conforme o artigo 7, inc. V, da Resolução SAP-139 de 27-10-2017, a fim de dar continuidade aos trabalhos de apuração preliminar, haja vista a transição da Diretoria Técnica desta Unidade Prisional, DETERMINO a designação dos servidores Charles Jesus da Mota, RG 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, para atuar como Autoridade Apuradora, e Nelson Jorge do Carmo, RG 18.373.579-1, Agente de Segurança Penitenciária, para atuar como secretário. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar imediatamente os trabalhos, a fim de concluí-los no prazo já estipulado no Despacho anterior, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003.(Aditamento ao Despacho 18/AP-18)

Despacho do Diretor Técnico III, de 15-4-2019

Mediante o despacho inaugural de 14-12-2018, que nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-06-2003, determinou a instauração da presente apuração preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais por fatos ocorridos no dia 09-12-2018, noticiados através do Comunicado de Evento 372/2018, referentes à apreensão de 1 porção de substância semelhante à cocaína, em posse da senhora K.E.B, RG 35.XXX.XXX, visitante do sentenciado A.T.B, de matrícula 42X.XXX-X. Que no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto 42.371, de 21-10-1997 e em aditamento conforme o artigo 7, inc. V, da Resolução SAP-139 de 27-10-2017, a fim de dar continuidade aos trabalhos de apuração preliminar, haja vista a transição da Diretoria Técnica desta Unidade Prisional, DETERMINO a designação dos servidores Charles Jesus da Mota, RG 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, para atuar como Autoridade Apuradora, e Wesley Gustavo Pereira, RG 46.579.737-4 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para atuar como secretário. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar imediatamente os trabalhos, a fim de concluí-los no prazo já estipulado no Despacho anterior, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003. (AP201)

Despacho do Diretor Técnico III, de 16-4-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 128/2019, datada de 12-4-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária D.S.S, RG 26.XXX.XXX-X, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto 42.371, de 21-10-1997, DETERMINO, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar as responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 1 invólucro contendo substância semelhante à maconha, encontrado na área externa ao perímetro desta Unidade, onde não havia suspeitos próximos no momento, portanto, sem indicação de autoria. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, RG 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Wesley Gustavo Pereira, RG 46.579.737-4 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 8/AP-71)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Despacho do Coordenador, de 16-4-2019

Nos termos da Informação ATC II 286/2019, a qual acolho "in totum", e uma vez que a autoria e a materialidade do ilícito administrativo encontram-se configuradas, DETERMINO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme previsto no artigo 270 e como disciplinado através do artigo 274 e seguintes, todos da Lei 10.261/68, em desfavor do servidor H. G, classificado no Centro de Detenção Provisória "Luís César Lacerda" de São Vicente, por preliminarmente e em tese, haver cometido crime contra a Fé Pública, bem como por infringência ao artigo 241 inciso XIV, da Lei 10.261/68, e tendo em vista ainda o disposto no inciso II do artigo 257, sujeitar-se-á o mesmo a sanção prevista no "caput" do artigo 257 e no inciso V do artigo 251, todos da Lei 10.261/68, a saber; DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO. Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à D. Chefia de Gabinete, com proposta de distribuição a uma das Unidades Processantes Permanentes da Pasta;

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PRAIA GRANDE

Despacho do Diretor, de 16-4-2019

Homologo atos do Responsável pela Licitação e Adjudico o item abaixo citado em procedimento Licitatório, para que produza seus efeitos legais, o qual se destina a aquisição de produtos de uso veterinário, através de Convite BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, Processo 095/2019 CDPPG, Oferta de Compra 380226000012019OC00016. Itens 1, 2 e 3, vencedora: BR Comercio de Produtos Veterinarios Ltda, CNPJ: 13.232.701/0001-06, no valor total de R$ 622,80; Item 4: Agros Riosprodutos Agropecuarios Eireli ME, CNPJ: 27.875.589/0001-28, no valor total de R$ 644,40

Despacho do Diretor, de 16-4-2019

Homologo atos do Responsável pela Licitação e Adjudico o item abaixo citado em procedimento Licitatório, para que produza seus efeitos legais, o qual se destina a aquisição de caixas plásticas e bombonas em polietileno através de Convite BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, Processo 105/2019 CDPPG, Oferta de Compra 380226000012019OC00020. Vencedoras: Item 1: Sandplast Comercio de Plasticos Ltda, CNPJ: 17.586.131/0001-03, no valor total de R$ 1.075,00;

Item 2: Comercial Discon Ltda, CNPJ: 14.365.828/0001-58, no valor total de 1.997,10.

Despacho do Diretor, de 16-4-2019

Homologo atos do Responsável pela Licitação e Adjudico o item abaixo citado em procedimento Licitatório, para que produza seus efeitos legais, o qual se destina a aquisição de pneus e camaras de ar, através de Convite BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, Processo 113/2019 CDPPG, Oferta de Compra 380226000012019OC00024. Vencedora: Amalu Comercio e Distribuidora de Pneus Ltda, CNPJ: 24.757.400/0001-04, no valor total de R$ 1.561,50.

Despacho do Diretor, de 16-4-2019

Homologo atos do Responsável pela Licitação e Adjudico o item abaixo citado em procedimento Licitatório, para que produza seus efeitos legais, o qual se destina a aquisição de pneus e baterias automotivas, através de Convite BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, Processo 112/2019 CDPPG, Oferta de Compra 380226000012019OC00026. Vencedora: Hipersom Comercio de Motores e Bombas Ltda, CNPJ: 07.773.207/0001-48, no valor total de R$ 830,00.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 10-04-2019

Diante do que consta nos autos da Apuração Preliminar 016/2018 - PI Balbinos, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 270 e 274 da Lei 10.261/68, em desfavor do servidor H. J. S. S. titular do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, por violação aos artigos 241, inciso XIV e 256 inciso II, todos da Lei n. 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo), estando sujeito as sanções previstas no artigo 251 do referido diploma legal.

Despachos do Coordenador, de 16-4-2019

No processo 045.19CDPCQ, sobre aquisição de gêneros alimentícios hortifruti, para o período de maio a agosto de 2019, através do PPAIS:-

RATIFICO, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César, com fulcro no caput, do artigo 25, da mesma Lei, visando o pagamento das despesas com a aquisição de gêneros alimentícios hortifruti, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, para o consumo daquela Unidade Prisional, no período de maio a agosto de 2019.

No processo 063/2019–PRP, sobre aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de maio a agosto de 2019, através do PPAIS:-

RATIFICO, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Ribeirão Preto, com fulcro no caput, do artigo 25, da mesma Lei, visando o pagamento das despesas com a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, para o consumo daquela Unidade Prisional, no período de maio a agosto de 2019.

No processo 076/2019-PI, sobre aquisição de gêneros alimentícios hortifruti, para o período de maio a agosto de 2019, através do PPAIS:-

RATIFICO, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "Orlando Brando Filinto", de Iaras, com fulcro no caput, do artigo 25, da mesma Lei, visando o pagamento das despesas com a aquisição de gêneros alimentícios hortifruti, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, para o consumo daquela Unidade Prisional, no período de maio a agosto de 2019.

No processo 089/2019 – P ACARV, sobre aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de maio a agosto de 2019, através do PPAIS:-

RATIFICO, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico III Substituto da Penitenciária "Valentim Alves da Silva", de Álvaro de Carvalho, com fulcro no caput, do artigo 25, da mesma Lei, visando o pagamento das despesas com a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, para o consumo daquela Unidade Prisional, no período de maio a agosto de 2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU

Despacho do Diretor Tecnico, de 16-4-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 69/2019, conforme seção IV, artigo 31 –IV - b, do Decreto 52.833 de 24-03-2008, DETERMINO nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo), alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 05 /2019 para apurar os eventuais fatos irregulares, denunciados na data de 15-04-2019. Os servidores como Autoridade Apuradora e secretário, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta dias), conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. CUMPRA-SE. Bauru, 16-04-2019.

(Desp. 05/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Técnico III, de 12-04-2019

Despacho 010/2019. Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 069/2019, de 11-04-2019, subscrito por L.M.R.V. e conforme Decreto 45.868 de 22-06-2001, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.826, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização da Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 11-04-2019, em que consiste na apreensão de uma porção de substância aparentando ser entorpecente, o qual estava acondicionado na borda do cobertor, dentro do Sedex nº SB 24862494 1 BR, enviado pela visitante F.S.G.C, RG: 25.154.493-X, genitora do detento J.G.C, matrícula 842.746-0. Ficam designados os servidores M.F.B.M. como Autoridade Apuradora e, E.M.R, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora.

Despacho do Diretor Técnico III, de 12-04-2019

Despacho 011/2019. Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 070/2019, de 12-04-2019, subscrito por J.M.S.J. e conforme Decreto 45.868 de 22-06-2001, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.826, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização da Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 12-04-2019, em que consiste na apreensão de uma porção de substância aparentando ser entorpecente, a qual estava acondicionada na borda do cobertor, dentro do Sedex nº DY 26754342 9 BR, enviado pela visitante I.B.S, RG: 45.734.113-0, genitora do detento R.D.S, matrícula 1.109.813-4. Ficam designados os servidores M.F.B.M. como Autoridade Apuradora e, E.M.R, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora.

Despacho do Diretor Técnico III, de 12-04-2019

Despacho 012/2019. Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 072/2019, de 12-04-2019, subscrito por M.W.P. e conforme Decreto 45.868 de 22-06-2001, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.826, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização da Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 12-04-2019, em que consiste na apreensão de uma porção de substância aparentando ser entorpecente, a qual estava acondicionada na borda do cobertor, dentro do SEDEX nº SB 24862493 8 BR, enviado pela visitante A.S.S, RG: 24.158.510-7, genitora do detento R.S.R, matrícula 1.150.536-9. Ficam designados os servidores M.F.B.M. como Autoridade Apuradora e, E.M.R, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora.

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE LINS

Portaria da Diretora, de 16-04-2019

A Diretora Técnica II do Centro de Ressocialização "Dr. Manoel Carlos Muniz", de Lins considerando que a Resolução SAP 98, de 04-05-2010, alterada pela Resolução SAP 130 de 16-06-2010 e Resolução 29 de 13-03-2013, que disciplina, em suma, destruição de coletes balísticos inservíveis, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Constituir a comissão responsável pela destruição dos coletes balísticos considerados, inservíveis, no termos dos Artigo 1º da Resolução SAP 98/2010, designando para compô-la, com a presidência deste subscritor, os servidores:

Maria Auxiliadora de Paula Meiado – RG 14.326.935-5 – Diretora Técnica II

Renato Cesar Valadão de Freitas – RG 20.304.519-1 – Diretor de Serviço do Núcleo e Segurança e Disciplina- Substituto

José Carlos Esteves – RG 26.768.691-2 – Diretor I do Núcleo Administrativo

Artigo 2º Revogam-se as disposições contraria.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA" DE BAURU

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Relatórios dos pagamentos efetuados no mês de março 2019, em cumprimento ao artigo 2o. da Lei Estadual 7.857/92, respectivamente data de pagamento n.º da Ordem Bancaria, nome do credor, e valor.

U.G.E. 38.01.34

01MAR2019 27658 01MAR2019 2019PD00092 21.249.311/0001-69 2.477,10

COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP

01MAR2019 27659 01MAR2019 2019PD00093 21.249.311/0001-69 1.096,50

COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP

01MAR2019 27660 01MAR2019 2019PD00118 07.136.639/0001-48 2.137,50

AMC LATICINIO LTDA

01MAR2019 27661 01MAR2019 2019PD00133 07.136.639/0001-48 2.137,50

AMC LATICINIO LTDA

01MAR2019 27662 01MAR2019 2019PD00194 03.020.242/0001-35 2.322,00

ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA.

01MAR2019 27663 01MAR2019 2019PD00195 61.602.199/0257-00 6.391,66

CIA ULTRAGAZ S/A

06MAR2019 28493 02MAR2019 2019PD00094 25.036.571/0001-07 2.649,80

GABRIELA P. DOS SANTOS - ME

06MAR2019 28494 02MAR2019 2019PD00095 25.036.571/0001-07 104,80

GABRIELA P. DOS SANTOS - ME

06MAR2019 28495 06MAR2019 2019PD00127 02.502.068/0001-02 1.272,22

LOJAS MILANI LTDA EPP

06MAR2019 28496 02MAR2019 2019PD00134 07.136.639/0001-48 4.275,00

AMC LATICINIO LTDA

06MAR2019 28497 05MAR2019 2019PD00135 07.691.180/0001-44 945,00

COMERCIAL HORTIFRUTI. FRANCISCO DONA LTDA

06MAR2019 28498 05MAR2019 2019PD00136 59.652.487/0001-30 7.068,00

PILAR COMERCIO DE CEREAIS

06MAR2019 28499 04MAR2019 2019PD00137 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

06MAR2019 28500 06MAR2019 2019PD00138 07.714.115/0001-97 18.890,28

ALESSANDRA CRISTINA BONFANTE CONGELADOS M

06MAR2019 28501 06MAR2019 2019PD00139 27.249.577/0001-98 1.230,00

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME

06MAR2019 28502 05MAR2019 2019PD00140 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

06MAR2019 28503 06MAR2019 2019PD00142 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

06MAR2019 28504 05MAR2019 2019PD00150 087.809.678-76 900,00

RONALDO GRUNTMAN

06MAR2019 28505 05MAR2019 2019PD00173 08.656.963/0001-50 522,94

CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA L

06MAR2019 28506 05MAR2019 2019PD00174 08.656.963/0001-50 2.039,12

CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA L

06MAR2019 28507 01MAR2019 2019PD00217 170.582.688-19 1.200,00

ROSANA AP DE PAULA CAMAFORTE

07MAR2019 30076 07MAR2019 2019PD00141 21.249.311/0001-69 3.584,10

COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP

07MAR2019 30077 07MAR2019 2019PD00216 61.602.199/0257-00 5.954,08

CIA ULTRAGAZ S/A

08MAR2019 30634 08MAR2019 2019PD00143 17.088.309/0001-88 20.268,00

BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP

08MAR2019 30635 08MAR2019 2019PD00144 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

08MAR2019 31214 08MAR2019 2019PD00230 137.166.348-32 400,00

FAUSTO EDUARDO PLANTIER

11MAR2019 31402 09MAR2019 2019PD00145 01.876.346/0001-10 3.340,00

COM. ATAC. PROD. ALIM. ALFA OMEGA EIRELI

11MAR2019 31403 09MAR2019 2019PD00146 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

11MAR2019 31404 10MAR2019 2019PD00147 07.136.639/0001-48 3.990,00

AMC LATICINIO LTDA

11MAR2019 32025 11MAR2019 2019PD00238 61.602.199/0257-00 10,00

CIA ULTRAGAZ S/A

12MAR2019 32128 12MAR2019 2019PD00148 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

12MAR2019 32129 12MAR2019 2019PD00149 07.691.180/0001-44 1.621,00

COMERCIAL HORTIFRUTI. FRANCISCO DONA LTDA

12MAR2019 32130 12MAR2019 2019PD00151 411.312.368-31 900,00

YURI GRUNTMAN

12MAR2019 32131 12MAR2019 2019PD00155 03.597.643/0001-52 3.496,50

FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA EPP

12MAR2019 32341 13MAR2019 2019PD00219 33.050.196/0001-88 22.548,22

COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ CPFL

12MAR2019 32362 12MAR2019 2019PD00245 275.236.388-56 3.000,00

ELIANE RIBEIRO GUIMARAES REGHINI

13MAR2019 32518 13MAR2019 2019PD00152 08.646.877/0001-66 3.043,80

ROBERTO CARLOS GRILLO ME

13MAR2019 32519 13MAR2019 2019PD00153 52.657.483/0001-03 987,00

INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA -

13MAR2019 32520 13MAR2019 2019PD00154 52.657.483/0001-03 987,00

INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA -

13MAR2019 32521 13MAR2019 2019PD00156 56.814.395/0001-10 3.400,00

SAO JOAO ALIMENTOS LTDA

13MAR2019 33023 13MAR2019 2019PD00253 278.040.348-90 699,80

KARINA BARBOSA ORLANDI

14MAR2019 33175 14MAR2019 2019PD00157 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

14MAR2019 33176 14MAR2019 2019PD00158 59.652.487/0001-30 7.552,30

PILAR COMERCIO DE CEREAIS

14MAR2019 33177 14MAR2019 2019PD00256 PF7000002 5.065,96

DIARIAS/AJ.DE CUSTO

15MAR2019 33741 15MAR2019 2019PD00261 216.018.228-12 500,00

DEISIANE LEANDRO MUNIZ

15MAR2019 33875 15MAR2019 2019PD00159 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

15MAR2019 33876 15MAR2019 2019PD00160 07.714.115/0001-97 9.903,30

ALESSANDRA CRISTINA BONFANTE CONGELADOS M

15MAR2019 33877 15MAR2019 2019PD00161 30.170.053/0001-11 1.386,00

HYRÊ COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRE

15MAR2019 33878 15MAR2019 2019PD00237 03.020.242/0001-35 1.806,00

ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA.

15MAR2019 33879 15MAR2019 2019PD00254 61.602.199/0257-00 4.862,00

CIA ULTRAGAZ S/A

15MAR2019 34539 15MAR2019 2019PD00263 137.166.348-32 800,00

FAUSTO EDUARDO PLANTIER

15MAR2019 34540 15MAR2019 2019PD00265 216.018.228-12 1.000,00

DEISIANE LEANDRO MUNIZ

18MAR2019 34777 16MAR2019 2019PD00162 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

18MAR2019 34778 16MAR2019 2019PD00163 08.528.442/0001-17 15.914,50

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

18MAR2019 34779 16MAR2019 2019PD00165 17.088.309/0001-88 6.286,50

BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP

18MAR2019 34780 16MAR2019 2019PD00166 17.088.309/0001-88 20.268,00

BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP

18MAR2019 34781 16MAR2019 2019PD00167 24.744.074/0001-09 30.375,00

COLINA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CEREAIS

18MAR2019 34782 17MAR2019 2019PD00168 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

18MAR2019 34783 18MAR2019 2019PD00170 07.136.639/0001-48 3.990,00

AMC LATICINIO LTDA

18MAR2019 34784 16MAR2019 2019PD00234 08.656.963/0001-50 3.202,23

CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA L

18MAR2019 34785 16MAR2019 2019PD00241 08.656.963/0001-50 389,20

CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA L

20MAR2019 36309 20MAR2019 2019PD00169 411.312.368-31 900,00

YURI GRUNTMAN

20MAR2019 36310 20MAR2019 2019PD00171 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

20MAR2019 36311 20MAR2019 2019PD00172 07.691.180/0001-44 945,00

COMERCIAL HORTIFRUTI. FRANCISCO DONA LTDA

20MAR2019 36312 20MAR2019 2019PD00175 08.528.442/0001-17 1.800,00

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

20MAR2019 36313 20MAR2019 2019PD00176 08.528.442/0001-17 740,00

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

21MAR2019 37056 21MAR2019 2019PD00177 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

21MAR2019 37057 21MAR2019 2019PD00178 27.249.577/0001-98 1.640,00

FABIANA DA SILVA MARQUESI – ME

21MAR2019 37056 21MAR2019 2019PD00177 07.136.639/0001-48 1.995,00

AMC LATICINIO LTDA

21MAR2019 37057 21MAR2019 2019PD00178 27.249.577/0001-98 1.640,00

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME

22MAR2019 37654 22MAR2019 2019PD00183 07.714.115/0001-97 10.948,50

ALESSANDRA CRISTINA BONFANTE CONGELADOS M

22MAR2019 37655 22MAR2019 2019PD00184 21.249.311/0001-69 3.044,10

COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP

22MAR2019 37656 22MAR2019 2019PD00185 21.249.311/0001-69 2.477,10

COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP

22MAR2019 37657 22MAR2019 2019PD00186 81.442.014/0015-62 7.700,00

MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 17 de abril de 2019 às 02:21:57.